



19 08 03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

MOÇÃO nº 452/2003 2003
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-
ção para inclusão na Ordem do Dia:

Em 19/08/03


Paulo Roberto Guimarães
Chefe da Assessoria da Presidência

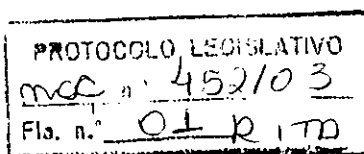
**Apresente voto de congratulações pela
participação do atleta brasileiro
Marilson Santos nos Jogos Pan-
Americanos de Santo Domingo.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal.

Nos termos do art. 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa,
propomos que os Nobres Parlamentares integrantes da Câmara Legislativa do
Distrito Federal, acatem VOTO DE CONGRATULAÇÕES pela participação do
atleta brasileiro Marilson Gomes dos Santos nos Jogos Pan-Americanos de
Santo Domingo.

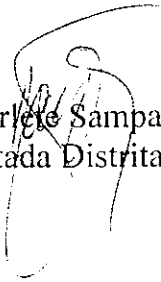
JUSTIFICAÇÃO

18 Nos anos 80, Marilson Santos era mais um garoto que corria pelas ruas da
Ceilândia, que teve a oportunidade de começar a treinar no Centro de Formação
de Atletas da Ceilândia – CEFAC. Deste momento em diante, Marilson Santos
não parou mais, conquistando diversas provas, e disputando os 10.000m na
presente edição dos Jogos Pan-Americanos. Marilson Santos é um exemplo para
todos, aqueles que pretendem mostrar que no Distrito Federal a prática desportiva
é capaz de construir um futuro melhor para nosso jovens.



Por estas razões, conto com o voto dos Nobres Parlamentares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

